

AVISO

↳ Inscrição nos exames da época de recurso e de melhoria de classificação

Mestrados, Licenciaturas e CTeSP

Os alunos que pretendam e que cumpram as condições exigidas para de se apresentarem a exame de recurso ***terão obrigatoriamente de efetuar e inscrição no respetivo exame.***

A inscrição no(s) exame(s) de recurso realizam-se através da secretaria virtual (<https://netp.isec.pt>).

O prazo de inscrição **decorre desde o dia do lançamento da classificação por parte do docente responsável, até ao dia anterior à realização do exame.** O emolumento da inscrição no exame de recurso é (zero) 0,00€.

Informa-se ainda que os alunos que pretendam efetuar melhoria de classificação na época de recurso e se encontrem nas condições exigidas para tal, deverão efetuar a inscrição on-line através da secretaria virtual. O prazo de inscrição decorre **desde o dia do lançamento da classificação por parte do docente responsável, até ao dia anterior à realização do exame.** O emolumento da inscrição no exame de melhoria de classificação é de 10,00€.

Ao efetuar a inscrição no exame de melhoria, terá obrigatoriamente de pagar o respetivo emolumento independentemente de comparecer ou não ao exame.

Chama-se a atenção para o facto de:

- Os alunos só se poderem inscrever nos exames de recurso e melhoria se não tiverem dívidas de **propinas** e/ou **emolumentos**.
- Os pagamentos feitos através de referências multibanco, poderem demorar até dois dias a descarregar, devendo por este motivo o aluno efetuar os pagamentos tendo em conta este espaço temporal.

Época de recurso

1 — Na época de recurso cada aluno pode prestar provas de exame final nas unidades curriculares, desde que ainda não tenha obtido aprovação e tenha cumprido os respetivos critérios de acesso a exame final.

2 — Os alunos candidatos a melhoria de classificação têm acesso a esta época, de acordo com o estabelecido para melhorias das classificações.

3 — Na época de recurso, o número máximo de exames é o correspondente a todas as unidades curriculares em que haja exame final.

Melhoria de classificações

1 — Os alunos têm direito de efetuar uma melhoria de classificação por unidade curricular, mediante inscrição nos prazos fixados, numa das duas épocas de exame subsequentes àquela em que foi obtida aprovação, excluindo a época especial.

2 — O acesso ao exame de melhoria de classificação está sujeito a inscrição, nos Serviços Académicos, até um dia útil antes da realização do mesmo.

ISEC, 28 de Junho de 2017

A Vice-Presidente do ISEC,



Maria do Céu Pacheco de Amorim Faulhaber, Prof Adjunto